

**Edital 01/2022**  
**Seleção para Bolsa de Graduação**  
**ANP/FINEP 2022**





# PROGRAMA UFPE/ANP/FINEP

## PRH-30.1 “ENGENHARIA DO PROCESSAMENTO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL, PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ENERGIAS RENOVÁVEIS”

### Cursos de Graduação em Engenharia Química e Química Industrial

Edital 01/2022 – Seleção para Bolsa de Graduação ANP/FINEP 2022

#### 1) Programa UFPE/ANP/FINEP para Graduação:

O Programa de Recursos Humanos da ANP para o setor de Petróleo, Gás Natural, e **Biocombustíveis**, **UFPE/ANP/FINEP-30.1** oferece, a alunos dos Cursos de Graduação em Engenharia Química e Química Industrial da UFPE, bolsa para formação complementar no setor Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Energias Renováveis. O Programa envolve as seguintes ênfases: **TRANSPORTE, REFINO E PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL** e **BIOCOMBUSTÍVEIS E DEMAIS ENERGIAS RENOVÁVEIS**. Cada ênfase é caracterizada por um conjunto específico de disciplinas e por um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em tema de relevância na ênfase escolhida.

O aluno participante do **Programa UFPE/ANP/FINEP** terá que:

- (a) Escolher uma ênfase entre as oferecidas, em função das vagas disponíveis;
- (b) Dedicar-se integralmente ao curso/programa;
- (c) Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional
- (d) Cursar todas as disciplinas oferecidas, atendendo ao currículo mínimo recomendado pela instituição, relacionadas com a ênfase escolhida;
- (e) Apresentar o Plano de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação (TCC) sobre tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, até 06 (seis) meses após o início da Bolsa, comprometendo-se com sua execução e defesa;
- (f) Executar o Projeto do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em área compatível com a ênfase escolhida;
- (g) Elaborar uma monografia do Trabalho de Conclusão de Curso (projeto de Graduação/TCC) de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Completando as suas atividades no Programa, o aluno receberá um certificado de participação no Programa em área do setor de petróleo, gás natural e bicomcombustíveis, emitido pelo PRH-30.1, atestando a sua formação na ênfase escolhida.

## 2) Normas do Processo Seletivo

Os candidatos ao processo de seleção do Programa de Recursos Humanos da ANP-PRH30.1, nível de Graduação deverão satisfazer os seguintes requisitos:

2.1. Ser aluno de graduação dos Cursos de Engenharia Química ou Química Industrial do DEQ/CTG/UFPE, com matrícula ativa nos períodos 5º ao 8º, desde que tenha concluído todas as disciplinas do ciclo básico e que possua, no mínimo, 24 meses até a conclusão;

**2.1.1. Será permitida a inscrição de aluno concluinte do ciclo básico (4º período) no semestre 2021.2, porém em caso de classificação no processo seletivo, a participação no PRH 30.1 será condicionada à sua aprovação na(s) disciplina(s) do ciclo básico.**

2.2. Ter média geral no histórico escolar  $\geq 6,0$  (**maior ou igual** a SEIS)

## 3) Valor da Bolsa e início previsto:

Valor da Bolsa de Graduação: R\$ 600,00 por mês. Início Previsto: julho de 2022.

## 4) Período de vigência da bolsa:

A duração máxima da Bolsa de Graduação no Programa UFPE/ANP, cota 2022/2024, será de 24 meses <sup>(1)</sup>.

(1) A bolsa de Graduação requer renovação anual.

## 5) Documentos necessários para participação no processo seletivo:

Os candidatos deverão enviar por **E-MAIL EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF**, a seguinte documentação:

- (1) Ficha de inscrição preenchida (anexo I);
- (2) Curriculum Lattes atualizado;
- (3) Cópia do Histórico Escolar até **2021.2** (será aceita a cópia não oficial disponível no Sig@);
- (4) Comprovante de matrícula **2021.2**;
- (5) Cópia da Carteira de Identidade;
- (6) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável se constar na identidade;
- (7) Cópia de Comprovante de residência.

**OBS: A documentação comprobatória do currículo poderá ser solicitada no momento da aprovação da seleção.**

5.1). Caso o aluno indique a preferência por mais de uma ênfase, deverá informar a ordem de prioridade associada a cada ênfase.

5.2) O principal critério para alocação dos alunos na ênfase é a sua posição geral no processo seletivo (envolvendo todos os concorrentes). Caso a primeira opção de ênfase esteja lotada quando do momento de alocação de certo candidato definido pela sua posição geral, esse candidato será alocado na segunda opção de ênfase

## 6) Quadro de bolsas disponíveis:

O quadro a seguir apresenta o número de bolsas disponíveis para cada ênfase.

Ênfase	Transporte, refino e processamento de gás natural	Biocombustíveis e demais energias renováveis
Nº de Bolsas*	Engenharia Química - 03 Química Industrial - 01	Engenharia Química - 03 Química Industrial - 01
Total	04	04

\*Ficará a critério da Comissão Gestora qualquer alteração na distribuição das bolsas nas respectivas ênfases.

## 7) Inscrição:

Enviar a documentação, **em arquivo único formato PDF**, para o e-mail [prh30.1@ufpe.br](mailto:prh30.1@ufpe.br)

Prazo para inscrição via e-mail: [17/05](#) até o dia 31/05/2022 às 23:59h.

Contato: E-mail: [prh30.1@ufpe.br](mailto:prh30.1@ufpe.br)

Horário de Atendimento: **09:00h às 12h e 13:30h às 16:00h.**

## 8) Cronograma da seleção

Divulgação do edital: [17/05/2022](#)

Prazo para inscrição (via e-mail): [17/05](#) até o dia 31/05/2022 às 23:59h

Divulgação dos candidatos aprovados e classificados: 02/06/2022

Prazo para Recurso: dia 03/06/2022;

Divulgação do resultado final: dia 07/06/2022 até às 16:00h.

Reunião com os indicados para bolsistas: dia 09/06/2022, às 9:00h, via Google Meet.

**OBS: Os alunos aprovados devem providenciar o histórico oficial com o semestre 2021.2 fechado, emitido pelo Corpo Discente.**

**O comprovante de matrícula 2022.1 será enviado pelas coordenações dos cursos diretamente à coordenação do PRH.**

## 9) Julgamento dos pedidos:

Os pedidos de Bolsa serão julgados pela Comissão Gestora do **Programa PRH30.1**.

## 10) Informações adicionais:

Maiores informações sobre o Programa PRH28 (antecessor do PRH 30.1) poderão ser obtidas através da página do Departamento de Engenharia Química (<https://www.ufpe.br/deq/prh-28>). Site do PRH30.1 → <https://sites.ufpe.br/prh30-1/>

Outras informações estão disponíveis nas páginas da ANP (<http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>) e FINEP (<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/prh-anp-finep-gestora>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Inscrição n° \_\_\_\_\_  
(preenchido pela Secretaria)

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA UFPE/ANP/FINEP – PRH 30.1**

Nome: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ID: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Para tanto, anexo os documentos (**em formato PDF**) abaixo relacionados:

- a.( ) Cópia da cédula de identidade;
- b.( ) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c.( ) Currículo Lattes **atualizado**
- d.( ) Cópia do histórico Escolar até 2021.2
- e.( ) Comprovante de matrícula 2021.2
- f.( ) Comprovante de residência

Ordem de preferência das ênfases ofertadas:

Ordem	Ênfase

( ) Ao solicitar inscrição a este processo seletivo, declaro ter pleno conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no Edital 01/2022 do Processo Seletivo para bolsista de graduação ANP/FINEP 2022, responsabilizando-me integralmente pelas informações prestadas neste documento.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.